



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 51, DE 30 DE MAIO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar Roger Rabello Frazão Corrêa, Servidor Público Municipal deste Legislativo, Cargo Agente Administrativo, matrícula 293-85, da Função Gratificada de Responsável pelos Bens Patrimoniais do Poder Legislativo – CC-5.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 30 DE MAIO DE 2025

HUGO FERNANDES
Presidente